



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2021

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: SH8 SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

OBJETO: Contratação de serviços para a realização de exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de riscos ocupacionais e de perícia médica que consiste na realização de inspeção médica (consulta) para fins periciais, no Município de Campinas(SP), objetivando atender os servidores públicos da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, e os aprovados para cargos públicos, seguindo a legislação, diretrizes e protocolos estabelecidos pelas normas vigentes, conforme **Termo de Referência - Anexo I do Edital**.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES COM SUPRESSÃO DE 25% DO QUANTITATIVO INICIAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SETEC.2021.00000226-43

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 126.285,29 (cento e vinte e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SH8 SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, estabelecida na cidade de Campinas(SP), na Av. Dr. Hermas Braga, 507, Nova Campinas, CEP: 13092-133, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.694.715/0001-15, Inscrição Estadual isento e Inscrição Municipal nº 520.502-6, representada neste ato pelo Titular da empresa Sr. **VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO**, portador do RG nº 5.949.164-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 197.689.317-87, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

Praça Voluntários de 1932, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-700 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o Caput da Cláusula Segunda do Contrato nº 20/2021, devido a prorrogação da vigência pelo período de 06 (seis) meses, com início em **13/09/2022**, conforme parecer Jurídico da Assessoria Jurídica e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o Caput, tabelas e parágrafo segundo da CLÁUSULA SEXTA do contrato em epígrafe, devido a supressão do quantitativo inicial dos itens em 25%, passando a vigorar em conformidade com a tabela abaixo:

Tipo de Atendimento	Quantidade com Redução 25%	Unidade	Valor Unitário	Valor Total com redução 25%
Perícia Médica - Atendimento sem a necessidade de médico especialista em local próprio.	244	Unidade	R\$ 191,29	R\$ 46.674,76
Perícia Médica - Atendimento com a necessidade de médico especialista em local próprio.	41	Unidade	R\$ 327,45	R\$ 13.425,45
Perícia Médica - Atendimento domiciliar ou hospitalar realizado com médico não especialista.	8	Unidade	R\$ 473,00	R\$ 3.784,00
Perícia Médica - Atendimento domiciliar ou hospitalar realizado com médico especialista	8	Unidade	R\$ 621,72	R\$ 4.973,76
TOTAL			R\$	68.857,97

Tipo de Atendimento	Quantidade com Redução 25%	Unidade	Valor Unitário	Valor Total com redução 25%
Exame Clínico	91	Unidade	R\$ 58,68	R\$ 5.339,88
Exame Acuidade Visual	58	Unidade	R\$ 47,66	R\$ 2.764,28
Exame Hemograma com Plaqueta	39	Unidade	R\$ 26,58	R\$ 1.036,62
Exame Espirometria	30	Unidade	R\$ 47,01	R\$ 1.410,30

Praça Voluntários de 1932, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-700 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Exame Glicemia	24	Unidade	R\$ 24,64	R\$ 591,36
Exame Audiometria	54	Unidade	R\$ 43,45	R\$ 2.346,30
Exame Eletrocardiograma	25	Unidade	R\$ 57,38	R\$ 1.434,50
Exame Eletroencefalograma	25	Unidade	R\$ 59,98	R\$ 1.499,50
Exame Hepatite B - HBSAG	25	Unidade	R\$ 35,34	R\$ 883,50
Exame Hepatite B - anti HBS	25	Unidade	R\$ 35,34	R\$ 883,50
Exame Hepatite C - anti HCV	25	Unidade	R\$ 36,96	R\$ 924,00
Exame Raio X Lombo - Sacra	32	Unidade	R\$ 60,62	R\$ 1.939,84
Exame Raio X de Tórax - PA/Perfil - OIT	30	Unidade	R\$ 67,09	R\$ 2.012,70
TOTAL			R\$	23.066,28

Tipo de Atendimento	Quantidade com Redução 25%	Unidade	Valor Unitário	Valor Total com redução 25%
Exame CO (Papa Nicolau)	12	Unidade	R\$ 95,67	R\$ 1.148,04
Exame PSA Total e Livre	48	Unidade	R\$ 95,00	R\$ 4.560,00
Exame Teste Ergométrico	60	Unidade	R\$ 307,67	R\$ 18.460,20
Exame Teste Psicológico	60	Unidade	R\$ 169,88	R\$ 10.192,80
TOTAL			R\$	34.361,04

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM REDUÇÃO 25% P/ 6 MESES	R\$	126.285,29
--	-----	------------

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se, a CLÁUSULA QUINTA e PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº 20/2021, devido a substituição do Gestor do contrato e do Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Altera-se, por fim, o Preâmbulo do Contrato nº 20/2021, devido a substituição do Presidente e dos Diretores Técnico Operacional e Administrativo Financeiro da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS.

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditivo passa a vigorar a partir de **13.09.2022**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 20/2021, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2021.00000226-43, Pregão Eletrônico nº 21/2021.**

Praça Voluntários de 1932, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-700 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br

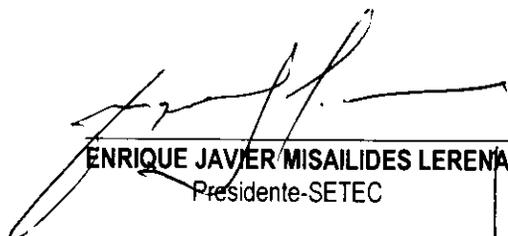


**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

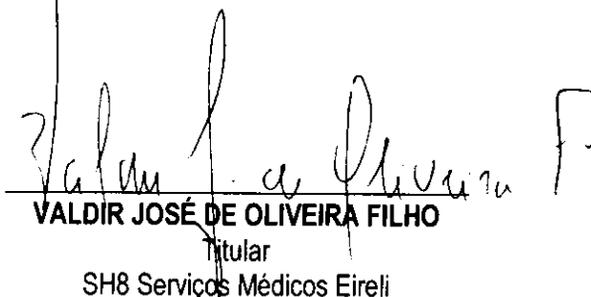
SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

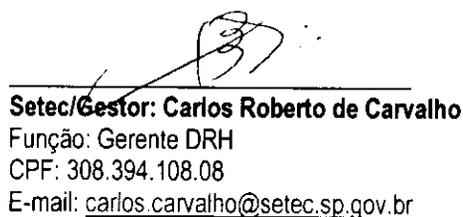
Campinas, 12 de setembro de 2022.


ENRIQUE JAVIER MISAILIDES LERENA
Presidente-SETEC


JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC


VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
Titular
SH8 Serviços Médicos Eireli

Testemunhas:


Setec/Gestor: Carlos Roberto de Carvalho
Função: Gerente DRH
CPF: 308.394.108.08
E-mail: carlos.carvalho@setec.sp.gov.br


Sh8: MARCOS CESAR AGOSTINHO
Cargo: Gestor de Negócios
CPF: 017.055.088-55
E-mail: comercial@shomedicina.com.br


Setec/Fiscal: Juliana da Cunha Croisfet
Cargo: Assistente Social
CPF: 214.245.138-12
E-mail: juliana.croisfet@setec.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SETEC.2021.00000226-43

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONTRATADA: SH8 SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20/2021

OBJETO: Prorrogação da contratação de serviços para realização de exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de riscos ocupacionais e de perícia médica, por mais 6 (seis) meses, com supressão de 25% do quantitativo inicial do contrato em epígrafe.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email:(*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 12 de setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

Praça Voluntários de 1932, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-700 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratado:

Nome: VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO

Cargo: Titular da empresa SH8 SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

CPF: 197.689.317-87

E-mail: diretoria@sh8medicina.com.br

Assinatura: x _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.